

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 085 | 12 de Maio de 2022









PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia

e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1° Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2° Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3° Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Elves Costa dos Santos

2° Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva Humberto Ribeiro da Silva Jair Ferreira Borges Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	04
Secretaria Municipal de Administração	06









ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO N°327 DE 11 DE MAIO DE 2022

"PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA, 1ª E 2ª PARCELAS DOS CARNES DE ISSQN DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E TAXA DE PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MÁRIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, exara:

CONSIDERANDO a ocorrência da migração do sistema de tributos donde vem se realizando a transferência da base de dados e operacional da empresa CUSTOM para a empresa EMBBRAS:

CONSIDERANDO que a massa teste e lançamento dos tributos objetos do presente decreto não puderam ser efetuados durante tal período de migração dos dados em sua integralidade;

CONSIDERANDO o evidente interesse público da adequação da norma à situação fática efetivamente ocorrida;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporal de os Correios realizarem a entrega dos carnês dentro do prazo de vencimento;

CONSIDERANDO ainda o impacto na logística de entrega e encaminhamento dos carnês gerados pela enchente do final de semana de 01 de maio de 2022 no Município de Barra do Piraí.

CONSIDERANDO principalmente o impacto econômico-social causados aos contribuintes de ISSQN e Taxa de Publicidade pela enchente do final de semana de 01 de maio de 2022 no Município de Barra do Piraí;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento da Cota Única, 1ª e 2ª parcelas de ISSQN de profissionais autônomos e Taxa de Publicidade para pagamento nas condições previstas, até 30 de junho de 2022.

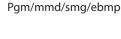
Artigo 2. A Secretaria Municipal de Fazenda, para efeitos legais, deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como científicar os bancos e seus postos de arrecadação.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 350/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora MARIA LETICIA DE CARVALHO MORAES BAYLÃO – Mat. 10.753, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindos seus efeitos a 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO N°337/PMBP/SME/2022 Smg/ebmp

PORTARIA Nº 351/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora ROSEMARY DA ROCHA RIBEIRO – matr. 3227, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Miguel Vasconcelos, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PEDRO GOMES DA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, Nível DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 353/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora AMANDA DE PAULA PIRES, Psicóloga, matrícula 10331, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, a contar de 12/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 12/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

> PA 3234/2022 Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna pública a ANULAÇÃO do Edital de CONCORRÊNCIA nº 011/2020, processo administrativo nº 5950/2020, referente à seleção da proposta mais vantajosa para a outorga da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, nos termos do artigo 71, inciso IX da Constituição Federa e o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE-RJ nº 244306-2/2021

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, objetivando a provável aquisição de insumo médico fraldas descartáveis adulto e infantil objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e as unidades básicas de saúde, os caps e doação para pessoas carentes do município, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA – Lote 04 e 07, no valor total de R\$ 93.670,56 (noventa e três mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Lote 05 e 06, no valor total de R\$ 24.497,28 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS - Lote 03, no valor total de R\$ 159.239,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais), VILSON DA SILVA BRUM - Lote 01 e 02, no valor total de R\$ 262.655,41 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 008/2022 em R\$ R\$ 540.062,25 (quinhentos e quarenta mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme laudas do processo nº 3273/2021. Carlos Renato Moreira Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1° Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022.			
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Eco Rio Soluções Ambientais Eireli.			
ОВЈЕТО:	Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato nº 03/2022 em 4,2269864% cujo objeto é relativo prestação d serviços de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial no perímetro urbano e rural (RSU), na circunscriçã do Município de Barra do Piraí, conforme definição contida no Projeto Básico em associação às especificações técnicas inseridas nas planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e cronograma físico-financeiro (ANEXOS I a III DO EDITAL), cor destinação final dos resíduos para Aterro Sanitário licenciado por Órgão Ambiental Estadual (Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE), à contar de 01/04/2022.			
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11272/2021.			
VALOR:	R\$ 133.362,97 perfazendo assim um valor total de R\$ 3.288.398,60.			
VIGÊNCIA:	03/03/2022 à 02/03/2023.			
FUNDAMENTO:	alínea ´´d`` do inciso II do art.65 da Lei Federal n° 8666/93.			
DATA DA ASSINATURA:	11 de maio de 2022.			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ № 16.102.141/0001-55. EMPRESA: VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.055.671/0001-50

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESCRITÓRIO, de acordo com as condições estabelecidas No termo de referência, para atendimento das necessidades do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, juntamente com as do PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 358/2021

Item	Quant	Unidade	Descrição / Características dos Produtos	preço unitário	Preço Total
7	12	UND	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR VERMELHA, PONTA MÉDIA , 2,0MM (PARA ESCRITA TAMBÉM EM CD)	R\$2,20	R\$26,40
25	35	PCT	ETIQUETA ADESIVA A4, COR BRANCA, 210X 297MM ENVELOPE COM 20 FOLHAS	R\$10,00	R\$350,00
26	30 PCT ETIQUETA AUTOADESIVA 15,0 X 26,0 MM COR BRANCA, ENVELOPE COM 25 FOLHAS.		R\$21,20	R\$636,00	
27	20	UND	FITA CREPE 24 X 50 MM – BRANCA.	R\$4,70	R\$94,00
48	10	UND	PASTA REGISTRADORA A/Z LOMBO LARGO, OFICIO	R\$14,20	R\$142,00
57	7	UND	QUADRO DE AVISO DE AVISO, DE CORTIÇA, MEDINDO 120 X90 COM MOLDURA DE ALUMÍNIO E SUPORTE PARA APAGADOR	R\$141,50	R\$990,50
TOTAL (dois mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)					

Data da Assinatura: 11 de maio de 2022 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$2.238,90 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social



6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.415.661/0001-74

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, exceto as Secretarias de Saúde e de Educação, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 6433/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
13	Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de madeira 50 cm.	UNIDADE	50	CARLA	R\$5,00	R\$250,00
18	Guardanapo de papel, branco, aproximadamente 30 cm x 32, folhas simples, pacote com 50, guardanapo folhas simples.	PACOTE	550	DADU	R\$1,50	R\$825,00
41	Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvi- do com plástico ABS.	UNIDADE	51	CARLA	R\$29,00	R\$1.479,00
TOTAL	GERAL (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)	R\$2.554,00				

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$2.544,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS EAJUDEOS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO BEM ESTAR ANIMAL













